



**PROJETO DE LEI Nº. 13.339**

*(Faouaz Taha)*

Institui a **Campanha de Valorização do Profissional da Podologia**.

**Art. 1º.** É instituída a **Campanha de Valorização do Profissional da Podologia**, com o objetivo de divulgar a importância da atuação daqueles que se dedicam de forma especializada à saúde dos pés e, assim, fomentar o reconhecimento da profissão.

**Parágrafo único.** A **Campanha** será promovida pela sociedade civil organizada e englobará a distribuição de materiais informativos impressos, divulgação em meios eletrônicos e realização de palestras a respeito do tema.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A podologia é uma especialidade da saúde que trata dos pés. Embora ainda seja muito confundida com o trabalho de pedicures, atuantes na aparência, embelezamento e higienização dos pés, esta permite ao profissional da área – o podólogo – o conhecimento, técnica e instrumentos necessários para atender a situações mais graves, como unha encravada, infecções, doenças de pele, rachaduras, e outros tipos de problemas. Assim, para exercer a profissão, o podólogo deve, naturalmente, se qualificar tecnicamente para cumprir com seus atendimentos e diagnosticar, prevenir, investigar, estudar e tratar as patologias dos pés, além de aconselhar os pacientes sobre cuidados necessários, como o tipo de calçado a ser usado, a forma correta de cortar as unhas e quais devem ser os cremes, pomadas e medicamentos adequados ao que a pessoa precisa.

Diante do aumento desta classe de profissionais no País e da maior demanda atendida de forma especializada, também cresceu a preocupação pelo reconhecimento dos profissionais da área e maior incentivo à capacitação técnica qualificada. Em 1991, foi criado o Instituto Brasileiro de Podologia (IBRAP), no Rio de Janeiro. Em São Paulo, um dos primeiros cursos



(PL nº. 13.339 - fls. 2)

especializados em podologia foi iniciado pelo Senac, em 1995 e, atualmente, diversas universidades, não somente nos Estados de São Paulo e Rio, mas em todo País, oferecem cursos tecnológicos da profissão. Há registros de que a história da podologia é ainda mais antiga, com surgimento até mesmo na pré-história e evolução desde então. No Brasil, a Associação Brasileira de Podologia surgiu em 1964, o que consolidou as lutas na sociedade pela valorização à classe, e o Dia do Podólogo é celebrado pelas instituições da categoria todo 4 de dezembro.

Justamente com o objetivo de reconhecer a profissão do podólogo e seu empenho em, diariamente, aprimorar conhecimento e as técnicas que requerem muita responsabilidade para os atendimentos, proponho o presente projeto de lei para valorizarmos a podologia em nossa cidade com campanhas informativas, união entre Poder Público e sociedade civil na promoção da atividade e esclarecimentos sobre sua importante contribuição à saúde e bem-estar.

Sala das Sessões, 20/04/2021

**FAOUAZ TAHA**